

13/06/2023

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SETOR DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA

Processo: 202300006038842

Interessado: SETOR DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

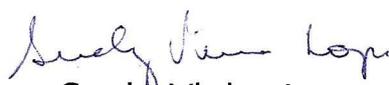
Ao décimo terceiro dia, do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, de forma virtual, de acordo com o amparo da Lei nº 14.010/2020, em seu artigo 12, onde encontram fundamentado as reuniões em ambiente virtual, por meio da plataforma meet, link <http://meet.google.com/jrp-zygo-rjk>, realizou-se a 11ª Reunião da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação, constituída por meio da Portaria nº 5556/2022 SEDUC, de vinte e três de novembro de dois mil e dois, intitulada como Revisão dos dados, gráficos e texto do relatório de monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação 2015 - 2025 no ano de 2022/23, meta 7. A Coordenadora da Comissão, Kátia de Souza Rodrigues, designada através da Portaria supracitada apurou o quórum, com membros participantes e em seguida declarou aberta a reunião, às 9hs e 50min. Pela Secretaria de Estado da Educação: a Coordenadora da Comissão de Monitoramento e Avaliação do PEE - Kátia de Souza Rodrigues e a Professora Sueid Mendonça de Carvalho. Pelo Fórum Estadual de Educação de Goiás: Lueli Nogueira Duarte da Silva. Pelo Conselho Estadual de Educação de Goiás: Professor Elcivan Gonçalves França e, pela Assembléia Legislativa do Estado de Goiás: Suely Vieira Lopes. A Sra. Kátia Rodrigues, discorreu sobre o ponto da pauta, cujo propósito foi a revisão textual, da meta sete, onde a atualização segue de acordo com gráficos obtidos através dos estudos e elaborados pelo Pesquisador Rui Rocha, acerca dos indicadores educacionais, sendo esses os indicadores que norteiam a elaboração do relatório de monitoramento e

avaliação do Plano Estadual de Educação. Assim, deliberou-se para revisão e adequação textual da referida meta no relatório. Foi dada a palavra à Sra. Suely Vieira, a qual realizou a leitura, e apresentou os ajustes para estrutura do texto. Sra. Suely, sugere a inserção da introdução geral partindo da análises a nível de Brasil, depois região Centro-Oeste, seguindo para contexto estadual. Sra. Sueid citou que o analfabetismo funcional, entre as pessoas de 15 anos ou mais de idade em Goiás, em 2005 teve um aumento considerado, o que pode ter ocorrido talvez pela falta de equipamentos tecnológicos e acesso à internet pelos estudantes, bem como pela desmotivação causada pelo distanciamento social. Sr. Elcivan colocou que observando os índices, percebe-se que cresceram pouco e, de acordo com o estudo da estimativa de crescimento, que foi baseada nos dados até o ano 2022 é necessário um crescimento alto em curto período de tempo. Sr. Elcivan, enfatizou ainda que esse é o retrato das causas da pandemia da COVID-19. Após toda leitura e correções da meta, a Coordenadora das Comissões, acordou com os demais membros que, no dia dezesseis de junho de dois mil e vinte e três, todos estarão disponíveis para a continuação das análises deste relatório, sendo meta 8 a ser analisada. A reunião foi encerrada às onze horas, do mesmo dia, pela Sra. Kátia, com os agradecimentos, com indicação para reunião presencial, na sala de situação, sala 78 da Secretaria de Estado da Educação de Goiás. Não havendo nada mais a tratar, a Coordenadora das Comissões, deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, a mesma, lavrou a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

Kátia de Souza Rodrigues
(SEDUC).

Sueid Mendonça de Carvalho
(SEDUC)


Lueli Nogueira Duarte e Silva
(FEE/GO - UFG).


Suely Vieira Lopes
(ALEGO).

Elcivan Gonçalves França
(SGG/CORC / CEE - 18456).

Goiânia - GO, aos 13 dias do mês de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **SUEID MENDONCA DE CARVALHO, Coordenador (a)**, em 19/06/2023, às 10:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KATIA DE SOUZA RODRIGUES, Coordenador (a)**, em 21/06/2023, às 10:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIVAN GONCALVES FRANCA, Conselheiro (a)**, em 11/07/2023, às 15:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **48730790** e o código CRC **8D845CB4**.

SETOR DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
AVENIDA ANHANGUERA 7171 Qd.R1R1 Lt.26, S/C - Bairro SETOR
OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74110-010 - (62)3201-4050.



Referência: Processo
nº 202300006038842



SEI 48730790